



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 09/2018**
DECISÃO: **122/2018-CEAGRO**
PROCESSO: **348256/2018**
INTERESSADO . : **COLONIA DE PESCADORES Z 77**

EMENTA: Pelo não acatamento da Denúncia

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, reunida em sete de novembro de dois mil e dezoito, apreciando o assunto no qual a COLONIA DE PESCAORES Z-77 DE ANAPU protocolou documento comunicando em princípio, denúncia contra o Eng. Agr. MARCUS CHAAR HABER, solicitando a apuração de possível infração do profissional registrado no regional, conforme previsão da Resolução 1.090/2017 do Confea, em função de atividades profissionais irregulares na jurisdição do Estado do Pará. Considerando o disposto na Resolução do Confea 1002/2002; Considerando o disposto na Resolução do Confea 1004/2003. DECIDIU, por unanimidade, após criteriosa análise do presente processo e considerando os fatos, sugerimos que o processo seja analisado por esta douta Câmara Especializada após o trânsito em julgado pelo judiciário e, por conseguinte, pelo não acatamento da Denúncia, nesta oportunidade de agora. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. Eng. Agr. RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR, Eng. Agr. DINALDO RODRIGUES TRINDADE.....

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 7 de novembro de 2018.

Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia